

Ag  
Paul  
J

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLO**

**ATA número 2**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 11h22, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor do Departamento de Contabilidade e Controlo, designado, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de Cascais de 25 de julho de 2022, publicado no Diário da República sob o aviso (extrato) n.º 21677 /2022, 2.ª série, n.º 219, de 14 de novembro, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º 202211/0592, no dia 16 de novembro, e no "Jornal I" no dia 15 de novembro, estando presentes a Dra. Alexandra Brandão, Diretora do Serviço de Controlo de Gestão da Nova SBE, o Eng. Bernardo Pinto Gonçalves, Diretor da Direção Municipal de Projetos Estruturantes, e o Dr. João Ferraz de Faria, Diretor da Direção Municipal de Gestão e Intervenção Territorial.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos:

1. Apreciação das candidaturas submetidas pelos candidatos no que concerne à sua admissibilidade ao presente procedimento concursal;
2. Aplicação do método de seleção "avaliação curricular" tal como determinado na Ata n.º 1 aos candidatos admitidos a concurso;
3. Convocatória dos candidatos ao método de seleção "entrevista pública".

Assim sendo:

1. Iniciados os trabalhos, o Júri constatou que foi submetida uma candidatura ao presente procedimento concursal, a qual foi considerada admitida por preencher os requisitos de admissão, a saber:

Nome da candidata
Joana Feteira Godinho

2. Seguidamente, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção facultativo “avaliação curricular” à candidata admitida, e conseqüente preenchimento da respetiva ficha de avaliação curricular (Anexo I), documento que se considera parte integrante da presente Ata, valorando os parâmetros que o integram de acordo com os termos estabelecidos na Ata n.º 1, mais especificamente atribuindo à Habilitação Académica uma ponderação de 20%, à Experiência Profissional uma ponderação de 60% e, por último, à Formação Profissional uma ponderação de 20%, da qual resultou a seguinte classificação:

Nome da candidata	Classificação da avaliação curricular
Joana Feteira Godinho	18,60

3. Finalmente, o Júri deliberou:

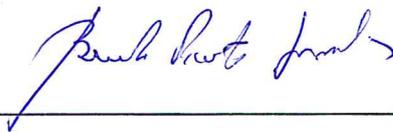
- i. Aprovar o guião da entrevista pública;
- ii. Convocar, por correio eletrónico, a candidata infra identificada para a entrevista pública, a qual se irá realizar no dia 15 de março do corrente ano, nas instalações da Direção Municipal de Apoio à Gestão, nos seguintes termos:

Nome da candidata	Hora da entrevista pública
Joana Feteira Godinho	14h30

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 12h33, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri.

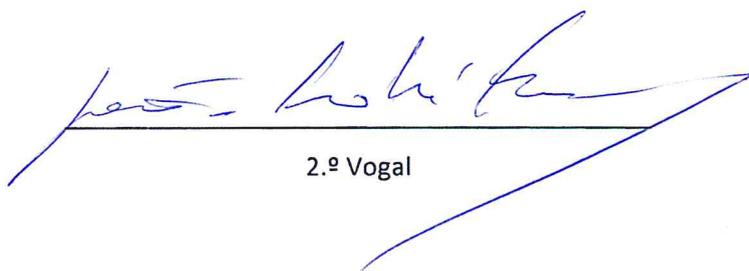
O Júri

Presidente



---

1.º Vogal



---

2.º Vogal